





ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(Casa de Félix Araújo)  
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL DA CONSTRUÇÃO

Câmara Municipal de Campina Grande  
**RECEBIDO**  
Em 30/07/2015 11:04 hs  
Sandra Melo  
ASSINATURA


PROJETO LEI ORDINÁRIA Nº 274 /2015

**EMENTA: “DENOMINA DE SEVERINA BARROS E SILVA A RUA PROJETADA IX NO BAIRRO TRÊS IRMÃS DE CAMPINA GRANDE”**

**Artigo 1º** - Fica denominada **Severina Barros e Silva** rua Projetada IX , assim denominada a título provisório, situada entre a Quadra K e Quadra B no Conjunto Habitacional **Ronaldo Cunha Lima**, localizada no Bairro Três Irmãs.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, em 30 de julho de 2015.

  
**MIGUEL LOPES DA SILVA FILHO**  
(Miguel da Construção)  
Vereador / Autor



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(Casa de Félix Araújo)  
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL DA CONSTRUÇÃO

**JUSTIFICATIVA:**

**Senhor Presidente,  
Senhores (a) Vereadores (a).**

A senhora **Severina Barros e Silva** nasceu no dia 11 de ????? de 1916, na cidade de Timbaúba, estado de Pernambuco, onde cresceu e decidiu contribuir com o custeio da família através do ramo de comerciante merceira, exercendo também a atividade de costureira nas horas vagas.

Casou com o Senhor José de Alencar e Silva, que trabalhava na empresa Café São Braz e por esse motivo, em 1958 veio morar em Campina Grande, buscando melhores condições de vida para sua família que passava a contar com 04 (quatro) filhos, sendo:

- Alzerita Alencar Barbosa da Silva, (Zita);
- Alzinete de Alencar Araújo, (Lilita);
- Alzelita de Alencar Ferreira, (Nininha);
- e José de Alencar e Silva Filho (Alencar).

Com o passar do tempo, diante de muitas dificuldades, D. Severina e seu esposo empreenderam todos os esforços possível para oferecer a sua família, a educação necessária para vê-los crescerem no campo pessoal e profissional e assim desfrutarem de uma vida mais digna.

Em 14 de julho de 1974, em Campina Grande, a cidade que escolheu para viver, D. Severina faleceu, deixando para seus filhos um legado de respeito e humildade, qualidade essas que foram enaltecidas durante suas vidas pelos parentes, amigos e demais que tiveram o privilégio de conviver com sua presença.

Pelos motivos expostos, venho conclamar aos meus pares, a aprovação desse pleito que visa homenagear a história de dedicação e honradez dessa mulher guerreira e de caráter ilibado,

**O AUTOR.**